



POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC  
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**COMUNICADO OFICIAL**

**EDITAL Nº 01/2026 – PREMIAÇÃO DE ARTESANATO**

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB**

A **Prefeitura Municipal de Frutal**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público aos agentes culturais habilitados no Edital nº 01/2026 – Premiação de Artesanato, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, a **ABERTURA DO PRAZO** para preenchimento, assinatura e entrega presencial do Termo de Premiação Cultural (**ANEXO 5**).

Os agentes culturais contemplados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua: Senador Gomes da Silva, nº 26, Centro, Frutal/MG, para entrega do referido documento, devidamente preenchido e assinado.

**PRAZO PARA ENTREGA**

**Período:** de 29 de setembro a 05 de outubro de 2026

**Horário:** das 08h às 18h

**Dias de atendimento:** de segunda a sexta-feira

**Local:** Secretaria Municipal de Cultura

**Endereço:** Rua Senador Gomes da Silva, nº 26 – Centro – Frutal/MG.

O Termo de Premiação Cultural (**anexo 5**) deverá ser apresentado devidamente preenchido e assinado pelo agente cultural habilitado, observando-se as orientações e os documentos estabelecidos no Edital nº 01/2026.

A entrega do Termo constitui etapa necessária para a formalização da premiação dos agentes culturais contemplados, devendo os interessados observar rigorosamente o prazo estabelecido neste comunicado.



Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos durante o horário de expediente das 8h às 18h, pelo telefone: 34232670 ou por e-mail: [cultura@frutal.mg.gov.br](mailto:cultura@frutal.mg.gov.br).

Frutal/MG, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **RAPHAEL ROGERIO DA SILVA**  
Data: 28/09/2026 10:25:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2026**

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026 – PROCESSO Nº 258/2026, menor preço global. Objeto: Refere-se à Contratação de empresa especializada em telecomunicações que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, SMP com tecnologia digital na modalidade pós-pago/corporativo para atender as diversas secretarias do município de Frutal/MG, nas condições constantes neste edital e seus anexos. Abertura da sessão será no dia 16 de outubro de 2026 às 09h30min (horário de Brasília). O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br), podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail [licitacao@frutal.mg.gov.br](mailto:licitacao@frutal.mg.gov.br) ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 28 de setembro de 2026.

**CHRISTIANE SOUZA FERREIRA**

**Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FRUTAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2026****Secretaria Municipal de Assistência Social**

O Município de Frutal, Estado de Minas Gerais, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, e em conformidade com o Edital nº 002/2026, CONVOCA a candidata classificada abaixo relacionada para comparecer, no prazo de 03 dias, contados da publicação deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Frutal/MG, localizado na Praça Dr. França, 100, centro, das 09:00 horas às 17:00, munida da documentação adiante indicada, para fins de comprovação dos requisitos e formalização da contratação temporária.

**CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROGRAMA CADÚNICO**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>          |
|----------------------|----------------------|
| 3º                   | TATIANE DIAS MENEZES |

**DOS DOCUMENTOS:**

Para a formalização da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos, em via original acompanhada da respectiva cópia:

- I – Documento oficial de identidade (RG) e CPF;
- II – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- III – Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando aplicável;
- IV – Comprovante de escolaridade e dos demais requisitos exigidos para o cargo, conforme o Edital nº 002/2026;
- V – Registro no respectivo conselho de classe, quando exigido para o exercício do cargo;
- VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- VII – Comprovante de residência atualizado;
- VIII – Certidão de nascimento ou de casamento;
- IX – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- X – 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- XI – Atestado de Saúde Ocupacional, comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- XII – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII – Declaração de bens ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- XIV – Dados de conta bancária de titularidade do(a) candidato(a).

O não comparecimento no prazo estabelecido, a não apresentação da documentação exigida ou o não atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 002/2026 implicará a desistência tácita da vaga e a perda do direito à contratação, autorizando a convocação do(a) próximo(a) candidato(a), observada a ordem de classificação.

A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, que se dará segundo a necessidade e a conveniência da Administração Pública, respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 28 de setembro de 2026

BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:0841858  
8616

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:50:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.324, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

EXONERA A SERVIDORA **MARIA BARCELOS DE QUEIROZ** OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 21 de maio de 2026 a aposentadoria a segurada **MARIA BARCELOS DE QUEIROZ**,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **MARIA BARCELOS DE QUEIROZ**, matrícula 272201, a partir do dia 21 de maio de 2026 por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora era ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, com admissão em 02 de março de 1996.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,  
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616**  
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28 16:46:13 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.325, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

EXONERA O SERVIDOR **APARECIDO RIBEIRO DE LIMA** OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida em 10 de julho de 2026 a aposentadoria ao segurado **APARECIDO RIBEIRO DE LIMA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **APARECIDO RIBEIRO DE LIMA**, matrícula 344601 a partir do dia 10 de julho de 2026 por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor era ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança com admissão em 06 de maio de 1999.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,  
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:46:40 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.326, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

EXONERA O SERVIDOR LUIS RAMOS DA COSTA  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, POR  
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA DO INSS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de que foi concedida  
em 15 de dezembro de 2025 a aposentadoria ao segurado **LUIS RAMOS DA COSTA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **LUIS RAMOS DA COSTA**, matrícula 787901, a partir do dia  
15 de dezembro de 2025 por ter recebido a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do  
Seguro Social – INSS, o servidor era ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança com admissão  
em 03 de junho de 2016.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aos 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,  
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:47:02 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**EXONERA JOB DA SILVA DO CARGO EM  
COMISSÃO DE GERENTE DE GARIS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), a partir do dia 01 de outubro de 2026, do cargo em comissão de Gerente de Garis, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **JOB DA SILVA**.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:47:26 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.328, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**EXONERA LINCOLN DIAS MACIEL DO CARGO  
EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SUPORTE À  
GESTÃO I**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), a partir do dia 01 de outubro de 2026, do cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão I, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **LINCOLN DIAS MACIEL**.

**Art. 2º.** Revogando as disposições em contrário, Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:48:46 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA  
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.329, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**NOMEIA JOB DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS  
PÚBLICAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e alterada pela Lei n.º 6.834/25, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de outubro de 2026, no cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Conservação de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **JOB DA SILVA**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:49:18 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FRUTAL**



**DECRETO N.º 14.330, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

**NOMEIA LINCOLN DIAS MACIEL PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE GARIS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e alterada pela Lei n.º 6.834/25, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de outubro de 2026, no cargo em comissão de Gerente de Garis, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **LINCOLN DIAS MACIEL**.

**Art. 2º.** As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

**Art. 3º.** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28 de setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.28  
16:49:39 -03'00'

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14259

**Decreto Nº: 14.259**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEMORANDO 61/2026.

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional por superávit no valor de R\$ 342.052,72 (trezentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 409  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL  
Proj. Ativ: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições  
Fonte Recurso: 2.569.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
Valor: 4.594,32

Ficha: 477  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Função: 12 - EDUCAÇÃO  
SubFunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL  
Programa: 0012 - EDUCA MAIS FRUTAL  
Proj. Ativ: 2169 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES  
Categoria: 4 - Despesas de Capital  
Grupo: 4 - Investimentos  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recurso: 2.571.000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
Valor: 250.000,00

Ficha: 746  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0008 - SAUDE HUMANIZADA  
Proj. Ativ: 2018 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ZOONOSES  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 30 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados  
Valor: 2.979,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14259

Ficha: 748  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA  
Proj. Ativ: 2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados  
Valor: 329,00

Ficha: 751  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAÚDE  
SubFunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Programa: 0008 - SAÚDE HUMANIZADA  
Proj. Ativ: 2018 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES  
Categoria: 4 - Despesas de Capital  
Grupo: 4 - Investimentos  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recurso: 2.710.000 - Transferência Especial dos Estados  
Valor: 84.150,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 3 de agosto de 2026

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO  
AUGUSTO DE  
JESUS  
FERREIRA:08418  
588616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.17  
17:52:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14260

**Decreto Nº: 14.260**

REFERE-SE À ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 9  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Sub Unidade: null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO  
Proj. Ativ: 4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 200.000,00

Ficha: 14  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Sub Unidade: null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO  
Proj. Ativ: 4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha: 10  
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Sub Unidade: null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Função: 01 - LEGISLATIVA  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO  
Proj. Ativ: 4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 30 - Material de Consumo  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14260

|                       |                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------|
| <b>Ficha:</b>         | <b>12</b>                                            |
| <b>Orgão:</b>         | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL                      |
| <b>Unidade:</b>       | 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL                      |
| <b>Sub Unidade:</b>   | null - CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL                    |
| <b>Função:</b>        | 01 - LEGISLATIVA                                     |
| <b>SubFunção:</b>     | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| <b>Programa:</b>      | 0025 - ACOES DO PODER LEGISLATIVO                    |
| <b>Proj. Ativ:</b>    | 4002 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA |
| <b>Categoria:</b>     | 3 - Despesas Correntes                               |
| <b>Grupo:</b>         | 3 - Outras Despesas Correntes                        |
| <b>Modalidade:</b>    | 90 - Aplicações Diretas                              |
| <b>Elemento:</b>      | 35 - Serviços de Consultoria                         |
| <b>Fonte Recurso:</b> | 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos      |
| <b>Valor:</b>         | <b>200.000,00</b>                                    |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Frutal, 3 de agosto de 2026

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.17  
17:52:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14261

**Decreto Nº: 14.261**

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL.

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 265  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL  
Proj. Ativ: 2061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
Categoria: 4 - Despesas de Capital  
Grupo: 4 - Investimentos  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recurso: 1.710.000 - Transferência Especial dos Estados  
Valor: 100.000,00

Ficha: 288  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SubFunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
Programa: 0006 - ACOLHIMENTO SOCIAL  
Proj. Ativ: 2301 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER -(CRAM)  
Categoria: 4 - Despesas de Capital  
Grupo: 4 - Investimentos  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recurso: 1.710.000 - Transferência Especial dos Estados  
Valor: 100.000,00

Ficha: 597  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Sub Unidade: null - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
SubFunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
Programa: 0042 - CONTROLE, QUALIDADE E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
Proj. Ativ: 2215 - APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS  
Categoria: 4 - Despesas de Capital  
Grupo: 4 - Investimentos  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 52 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recurso: 1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados  
Valor: 550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14261

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Frutal, 3 de agosto de 2026

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO  
DE JESUS  
FERREIRA:084185  
88616**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
AUGUSTO DE JESUS  
FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.17  
17:53:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14267

**Decreto Nº: 14.267**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA NA LOA, CONFORME SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal - MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha: 818  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA  
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 14 - Diárias – Pessoal Civil  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00

Ficha: 819  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA  
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 2.500,00

Ficha: 820  
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 05 - DEFESA NACIONAL  
SubFunção: 153 - DEFESA TERRESTRE  
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE  
Proj. Ativ: 2058 - APOIO AO TIRO DE GUERRA  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

**Emissão de Atos de Créditos e Anulações de Dotação**  
Consolidado - 2026

Decreto: 14267

Ficha: 821  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção: 181 - POLICIAMENTO  
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE  
Proj. Ativ: 2015 - MANUTENCAO CONVENIO COM POLICIA MILITAR / MG  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 15.000,00

Ficha: 822  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
SubFunção: 182 - DEFESA CIVIL  
Programa: 0005 - FRUTAL PROTEGE  
Proj. Ativ: 2270 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 93 - Indenizações e Restituições  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 1.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Ficha: 213  
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL  
Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Sub Unidade: null - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA, TRANSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0016 - FRUTAL AVANÇA  
Proj. Ativ: 2208 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
Categoria: 3 - Despesas Correntes  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Modalidade: 90 - Aplicações Diretas  
Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte Recurso: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 43.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Frutal, 6 de agosto de 2026

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**  
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616  
Dados: 2026.09.17 17:53:28 -03'00'

**MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FRUTAL:18449132000160  
Dados: 2026.09.28 17:35:11 -03'00'